

INTERESSADA: SEMED

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Assunto: Convênio

conforme Lei n. 2783/2015.

Sr. Elias Caetano da Silva Senhor Controlador-Geral,

INTERESSADA: SEMED

À Controladoria-Geral do Município

**ASSUNTO:** Aquisição de ventiladores de teto

Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG – Campos Goiânia.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Interessada: Corpo de Bombeiro/Gabinete do Prefeito

# DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

## ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2031

**SUMÁRIO** 

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

TERMO DE PARALISAÇÃO......PÁG. 03

PORTARIA.....PÁG. 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 03

EXTRATO CMJP......PÁG. 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....PÁG. 03

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....PÁG. 05

**DECISÕES DO PREFEITO** 

PROCESSO Nº 1-2245/2015

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO a aquisição de materiais permanente (ventiladores de teto), através de adesão

ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 19/2013,

Ata de Registro de Preços nº 37/2014, do Instituto Federal de Educação,

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 226/PGM/2015.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa BRASFERMA

LTDA, no montante de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais).

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1453/2015

Súmula: Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2783, de 29 de janeiro de 2015,

AUTORIZO O PAGAMENTO, em favor do Corpo de Bombeiro Militar

de Rondônia, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), referente aos

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1911/2015

**ASSUNTO:** Pagamento de taxas bancarias referente ao PNAE – exercício

meses de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício.

TORIZO a emissão de empenho em face do Banco do Brasil, conforme Senhor Presidente, tabela acostada às fls. 05.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5152/2014

INTERESSADA: Imobiliária 2B

ASSUNTO: Doação

RATIFICO a manifestação da Procuradoria Geral do Município juntada às fls. 72.

Encaminhe-se os autos a SEMURFH para as providências atinentes a autorização para abertura das ruas.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10605/2013

INTERESSADA: SEMAGRI

**ASSUNTO:** Aquisição de combustível

À Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Sr<sup>a</sup>. Cláudia Regina Abreu

Senhora Secretária,

RATIFICO o parecer n. 244/PGM/PMJP/2015, juntado às fls. 217/220, homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o reajuste de valor conforme descrito no Parecer acima mencionado, apresentado pela Procuradoria Geral do Município, igualmente.

Ji-Paraná. 12 de marco de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## PROCESSO N. 1-2942/2015

INTERESSADO: SEMED

**ASSUNTO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camisetas

À Comissão Permanente de Licitação Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## PROCESSO N. 1-2948/2015

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-2982/2015

**ASSUNTO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes À Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná (RO). 20 de marco de 2015

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2526/2015

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município **ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário.

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Elias Caetano da Silva, de acordo com os termos constantes

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 526/ CGM/2015, juntado às fls. 27, APROVO a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 1-1397/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário.

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Mário Leonardo Martin Rodriguez, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 615/ CGM/2015, juntado às fls. 39, APROVO a presente prestação de contas. Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

## JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

## PROCESSO Nº 1-2072/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Mário Leonardo Martin Rodriguez, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 616/ CGM/2015, juntado às fls. 32, APROVO a presente prestação de contas. Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Eugênio Marinho

Trata-se de solicitação de pagamento de tarifas bancárias incidentes em contas correntes abertas para movimentação de recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - exercício de 2013.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município apresenta Parecer INTERESSADO: SEMOSP

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AU- Dr. Jackson Junior de Souza

#### PROCESSO Nº 1-2249/2015

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias conce- INTERESSADA: SEMUSA didas a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Sônia Grande ASSUNTO: Aquisição de medicação – Decisão Judicial Reigota Ferreira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 622/ CGM/2015, juntado às fls. 50, APROVO a presente prestação de contas. Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2123/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicação - Decisão Judicial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 222/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 019/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa GELSON SCH-MITT E CIA LTDA, que se sagrou vencedora no valor total de R\$ 1.581,93 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 1-2288/2015

INTERESSADA: SEMEIA

ASSUNTO: Aquisição de mudas

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 247/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 024/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa D. F. EVANGE-LISTA & CIA LTDA - ME, que se sagrou vencedora no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2617/2015

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 245/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 025/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa GELSON SCH-MITT E CIALTDA, que se sagrou vencedora no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2791/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicação - Decisão Judicial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 253/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 026/CPL/PMJP/2015,

nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa GELSON SCH-MITT E CIALTDA, que se sagrou vencedora no valor total de R\$ 1.989,12 Publique-se. (um mil. novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos). À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 1-726/2015

**INTERESSADA:** SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no espaço físico da sede administrativa do Programa Bolsa Família

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Município, através do Parecer Jurídico nº 265/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 001/15/ CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no espaço físico da sede administrativa do Programa Bolsa Família, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa SANTOS & CARVALHO LTDA - ME, no valor global de R\$ 219.686,69 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

À SEMAD para empenho. Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1965/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de reservatório de água na Escola Tupi

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 260/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razão para decidir, referente ao Convite nº 001/15/CPL/PMJP/ RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de reservatório de água na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa SANTOS & CARVALHO LTDA, no valor de R\$ 54.019,22 (cinquenta e quatro mil, dezenove reais e vinte e dois centavos).

À SEMAD para as providências cabíveis.

Ji-Paraná. 17 de marco de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 1-2055/2015

INTERESSADA: Michele da S. Albuquerque Cavalcante Côco ASSUNTO: Licença para tratamento de Saúde de pessoa da família

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

Os presentes autos foram autuados pela servidora Michele da S. Albuquerque Cavalcante Côco, que requer Licença para tratamento de Saúde de pessoa da família, conforme se constata da análise do presente procedimento. Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Preenchido os requisitos ensejadores a referida licença e com base no



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues

ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires Prefeito

Marcito Pinto Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

**Leni Matias** 

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz** Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias** 

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social

parecer jurídico, fls. 12/13, **DEFIRO** o presente pleito. À SEMAD para as providências de estilo.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de marco de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2316/2015

INTERESSADA: Flavia Danielle Leitão de Figueiredo

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora Flávia Danielle Leitão de Figueiredo, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 10/11, DEFIRO o afastamento requerido pela servidora

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2361/2015

INTERESSADO: Margareth Bouchabki de A. Guardini

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente Processo foi autuado pela servidora Margareth Bouchabki de A. Guardini, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná. 12 de marco de 2015.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 1-7368/2013

INTERESSADO: Silvani Garcia Gonçalves

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente Processo foi autuado pela servidora Silvani Garcia Gonçalves, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

## PROCESSO Nº 1-8057/2014

INTERESSADO: Maria de Lourdes Amanti Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Maria de Lourdes Amanti Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

## TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 010/GAB/SEPLAN/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade da execução dos serviços de pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo nº 1-13411/2013 e Contrato nº 173/PGM/2013;

Considerando o pedido de paralisação as folhas nº. 988, protocolado nesta Secretaria de Planejamento no dia 31 de dezembro de 2014 pela empresa: C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME-

Considerando o término da vigência do prazo do Contrato nº 173/ PGM/2013, e do Convênio Calha Norte nº 497/PCN/2012 em 23 de Fevereiro de 2015 e.

Considerando a necessidade de suspender de oficio temporariamente a execução dos serviços ora contratados, para resguardar os prazos contratuais, objeto do Contrato nº 173/PGM/2013, referente à execução dos serviços de pavimentação de vias pública com blocos de concreto no Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo nº 1-13411/2013, até que se promovam as adequações necessárias para iniciar a execução do Aditivo de Serviços.

#### DETERMINA

I-A paralisação da execução da obra de pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera pela Empresa contratada C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME, conforme Processo Administrativo nº 1-13411/2013 e Contrato nº 173/PGM/2013.

Publique-se Cumpra-se

Ji-Paraná - RO. 20 de fevereiro de 2015

#### Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planeiamento Dec. nº4276/GAB/PM/JP/2015

## **PORTARIA**

## PORTARIA N°. 022/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

Waldeci José Gonçalves, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (higiene e limpeza domestica), que serão utilizados pelos servidores da área da limpeza desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Supermercado Sanches Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº 1-1708/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Narcisio de Souza Neto Rosangela Cristina Soares **Dorival Zanchi** Gleicy Kelly Ávila Teixeira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

#### WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JI-PARANÁ - ACIJIP

A Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná – ACIJIP, por seu Presidente em exercício, Sr. Hugo Lopes de Araujo, convoca todos os associados para a AssembleíaGeral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2015, entre as 17h00min e as 21h00min, na sede da ACUIP (Rua Marechal Rondon nº 993 D, Centro de Ji-Paraná/RO), cujo objeto e pauta dos trabalhos são: a) modificar o estatuto; b) substituição de membros da Diretoria, c) matéria de interesse social e da ACIJIP. Ficará afixada no mural da Sede da ACIJIP, cópia integral do Estatuto e suas alterações para conhecimento dos interessados

Ji-Paraná-RO, 05 de março de 2015

HUGO LOPES DE ARAUJO PRESIDENTE ACUIP

## **EXTRATO CMJP**

## EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Segundo Termo de Prorrogação ao Proc. nº 011/2013. Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais para a Câmara do Município de Ji-Paraná/RO

Prazo:20/03/2015 à 19/03/2016. Valor: R\$ 2.000.00

Nota de Empenho nº 18/2015 e

Declaração do Ordenador de Despesas Quanto à Previsão Orçamentária e Financeira

Para 2016.

01 – PODER LEGISLATIVO

 $011-\mathsf{CAMARA}$  MUNICIPAL  $01.031.0001.2001.0000-\mathsf{MANUTEN}$ ÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS GERAIS

3.3.90.39.47 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JU-RÍDICA)

> Fabio L. A. Maia Portaria 008/CMJP/2013 Procurador da CMJP OAB/1878

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/SRP/CGM/2.015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/CPL/PMIP/2015 PROCESSO: Nº 1-1297/2.015 (SEMED).

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 3522/2.014.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (água mineral sem gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/CPL/CPL/PMJP/14, fls. 25/47.

Empresa Detentora do Registro; JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, sob CNPJ n° 17.880.318/0001-07, localizada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazonas, CEP. 76.907-163 Ji-Paraná/RO; neste ato representado por seu Representante Legal <u>Dione Henrique Cardoso</u>, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 791.370-SSP/RO e inscrito no CPF n.º 761.233.322-87, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2571, Bairro Santiago cidade de Ji-Paraná/RO, FONE: (69) 3421-0135.

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, às 16 horas e 10 minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º. parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 010/SRP/CGM/2.015, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sob CNPJ n° 17.880.318/0001-07. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS** MATERIAIS DE CONSUMO (água mineral sem gás), conforme Termo

de Referência, fls. 04/10; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja instaurado procedimento Licitatório, fls. 23, Aviso e Edital de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/CPL/CPL/PMJP/15, fls. 25/47; Parecer nº 166/PGM/PMJP/15, fls. 48; Publicações, fls. 49/56; Recibo de Retirada de Edital, fls. 57/59; Credenciamento, fls. 60/69; Proposta da empresa/Habilitação, fls. 70/99; Resultado por fornecedor, fls. 100/101; Ata de Adjudicação e Realização do Pregão Presencial nº. 00020/2015, de 02/03/15, fls. 103/100; Termo de Adjudicação do Pregão, fls. 108; Parecer Jurídico nº 225/PGM/PMJP/2.015, fls. 111/112; Termo de Homologação, fls. 113.

#### 1-DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de troca de galões e água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 25/47.
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DE-TENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

## 4 - DA REVISÃO DE PRECOS:

- 4.1 Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses
- decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;
- 4.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 4.2.2- A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 4.4 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 5.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- 5.1.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Almirante Barroso nº 1853, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO e nos termo previstos no Termo de Referência "item 06 Endereço de entrega" Anexo I do Edital.
- 5.1.2 A empresa fornecedora deverá entregar o material, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h de segunda a quinta-feira e das 07:30h às 13:00h na sexta-feira, no prazo máximo de 01(um) dia, entenda-se por entrega transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência da Secretaria Municipal de Educação.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1 Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);
- 6.3.1 A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- 7.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 08 - DAS MULTAS:

- 8.1 Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
- 8.1.1 Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- 8.1.2 Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;
- 8.1.3 Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- 8.1.4 Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);
- 8.1.5 Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
- 8.1.6 Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;
- 8.2 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 8.3 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo:
- 8.3.1 O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

#### 9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 010/SRP/CGM/2.015, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

# 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela

Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços; Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

#### 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
- 12.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- 12.1.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.
- 12.2 A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.
- 12.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 12.3.1 Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.4 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

# 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9° do Decreto Municipal n° 3522/14;
- 13.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;
- 13.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na

totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem:

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 14.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 14.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Ter-

mo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 10 (Dez) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires de Oliveira Coordenadora de Ata Dec. 1549/GAB/PMJP/13

Elias Caetano Da Silva Controlador Geral do Município Dec. 18/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SRP/CGM/2.015 – DE 16/03/2015, ELABORADO COM BASE NO RESULTADO POR FORNECEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2015/CPL(SRP), PÁGINA 101.

REFÊRENCIA: PROCESSO Nº 1-1297/2.015 (SEMED). PREGÃO PRESENCIAL: 00020/2015-CPL/PMJP/RO: OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL SEM GÁS); DATA DO PREGÃO: 02/03/2015.

ÁGUA MINERAL - Recarga de água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, em policarbonato higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizada pelo fabricante (mivolabilidade intateal, fornecido	CRISTAL DA AMAZÔNIA	1.200		
mediante troca de vasilhame (reposição) acondicionado em galão de 20 (vinte) litros, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.			6,10	7.320,00
AGUA MINERAL - Agua mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem descartável, em plástico higienizado, com larer de segurança personalizada pelo fabricante (mivolabilidade intacta), fornecido em garrafa de 500 ml, com validade minima de 03 (três) meses após a data de entrega.	CRISTAL DA AMAZÔNIA	4.000	0,85	3.400,00

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.880.318/0001-07, localizada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazonas, CEP. 76.907-163 Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Representante Legal DIONE HENRIQUE CARDOSO (fls. 68), brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 791.370-SSP/ RO e inscrito no CPF n.º 761.233.322-87, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2571, Bairro Santiago cidade de Ji-Paraná/RO, firma o presente

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Água mineral sem gás), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/ RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 113, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 020/CPL/PMJP/15 e anexos de fls. 25/47 do Processo Administrativo n° 1-1297/2015, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 010/CGM/2015, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a emissão da requisição, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de Março de 2.015.

JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 17.880.318/0001-07

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	e § 1°)						R5
nnonwa a	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV 2015	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	198.278.344,00	198.442.688,64	30.467.438,82	15,35	30.467.438,82	15,35	167.975.249,82
RECEITAS CORRENTES	185.541.515,00	185.705.859,64	30.212.083,64	16,27	30.212.083,64	16,27	155.493.776,00
RECEITA TRIBUTARIA	36.834.077,58	36.834.077,58	5.539.081,13	15,04	5.539.081,13	15,04	31.294.996,45
Impostos	29.518.166,18	29.518.166,18	3.703.376,69	12,55	3.703.376,69	12,55	25.814.789,49
Taxas	7.315.911,40	7.315.911,40	1.835.704,44	25,09	1.835.704,44	25,09	5.480.206,96
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	7.053.323,24	7.053.323,24	745.301,18	10,57	745.301,18	10,57	6.308.022,00
Contribuicoes Sociais	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	10,68	480.800,22	10,68	4.019.199,78
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.553.323,24	2.553.323,24	264.500,96	10,36	264.500,96	10,36	2.288.822,28
RECEITA PATRIMONIAL	6.627.111,47	6.627.111,47	2.023.429,11	30,53	2.023.429,11	30,53	4.603.682,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.567.111,47	6.567.111,47	2.023.429,11	30,81	2.023.429,11	30,81	4.543.682,36
Receitas de Concessões e Permissões	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	126.485.329,45	126.649.674,09	21.023.327,19	16,60	21.023.327,19	16,60	105.626.346,90
Transferências Intergovernamentais	123.810.901,92	123.810.901,92	21.020.460,30	16,98	21.020.460,30	16,98	102.790.441,62
Transferências de Instituições Privadas	107.927,53	107.927,53	0,00	0,00	0,00	0,00	107.927,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.566.500,00	2.730.844,64	2.866,89	0,10	2.866,89	0,10	2.727.977,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.541.673,26	8.541.673,26	880.945,03	10,31	880.945,03	10,31	7.660.728,23

Multas e Juros de Mora	3.594.695,52	3.594.695,52	376.382,81	10,47	376.382,81	10,47	3.218.312,71
Indenizações e Restituições	107.600,00	107.600,00	13.459,67	12,51	13.459,67	12,51	94.140,33
Receita da Dívida Ativa	4.839.377,74	4.839.377,74	491.102,55	10,15	491.102,55	10,15	4.348.275,19
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.736.829,00	12.736.829,00	255.355,18	2,00	255.355,18	2,00	12.481.473,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
Operações de Crédito Internas	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.986.829,00	7.986.829,00	255.355,18	3,20	255.355,18	3,20	7.731.473,82
Transferências Intergovernamentais	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.766.829,00	6.766.829,00	255.355,18	3,77	255.355,18	3,77	6.511.473,82
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	7,41	484.417,97	7,41	6.052.816,09
Receita de Contribuições	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	7,41	484.417,97	7,41	6.052.816,09
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	204.815.578,06	204.979.922,70	30.951.856,79	15,10	30.951.856,79	15,10	174.028.065,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	204.815.578.06	204.979.922.70	30.951.856,79	15,10	30.951.856,79	15.10	174.028.065,91
DÉFICIT (VI)		,		.,.	0.00	-, -	,
TOTAL (VII) = (V+VI)	204.815.578,06	204.979.922,70	30.951.856,79	15,10	30.951.856,79		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS	,	0,00	,	, .	14.134.065,87		
Superávit Financeiro		0,00			14.134.065,87		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

#### Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e	§ 1°)									R\$ 1
	DOTACAO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS EXEC			SALDO
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA			DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	BIMESTRE	JAN A FEV 2015	BIMESTRE	JAN A FEV 2015	PAGAR NÃO	(g/f)	(f-g)
	(=)	(=)	(-) (2-3)				(g)	PROCESSADOS (h)		(- 8)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	198.308.344,00	12.725.171,67	211.033.515,67	69.475.364,26	69.475.364,26	21.651.777,75	21.651.777,75	0,00	10,26	189.381.737,92
DESPESAS CORRENTES	162.321.017,43	4.670.320,59	166.991.338,02	53.529.950,64	53.529.950,64	20.209.128,52	20.209.128,52	0,00	12,10	146.782.209,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.428.799,65	-1.555.322,22	96.873.477,43	14.813.098,85	14.813.098,85	14.811.465,06	14.811.465,06	0,00	15,29	82.062.012,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	560.000,00	0,00	560.000,00	279.600,00	279.600,00	40.247,11	40.247,11	0,00	7,19	519.752,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.332.217,78	6.225.642,81	69.557.860,59	38.437.251,79	38.437.251,79	5.357.416,35	5.357.416,35	0,00	7,70	64.200.444,24
DESPESAS DE CAPITAL	24.146.873,14	9.498.957,15	33.645.830,29	15.945.413,62	15.945.413,62	1.442.649,23	1.442.649,23	0,00	4,29	32.203.181,06
INVESTIMENTOS	20.446.873,14	9.498.957,15	29.945.830,29	14.905.793,24	14.905.793,24	1.226.140,75	1.226.140,75	0,00	4,09	28.719.689,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	1.039.620,38	1.039.620,38	216.508,48	216.508,48	0,00	5,85	3.483.491,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.631.293,67	-1.444.106,07	187.187,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.187,60
RESERVA DO RPPS	10.209.159,76	0,00	10.209.159,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.209.159,76
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.507.234,06	1.573.238,84	8.080.472,90	950.549,09	950.549,09	922.925,21	922.925,21	0,00	11,42	7.157.547,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	204.815.578,06	14.298.410,51	219.113.988,57	70.425.913,35	70.425.913,35	22.574.702,96	22.574.702,96	0,00	10,30	196.539.285,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	204.815.578,06	14.298.410,51	219.113.988,57	70.425.913,35	70.425.913,35	22.574.702,96	22.574.702,96	0,00	10,30	196.539.285,61
SUPERÁVIT (XIII)							8.377.153,83			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	204.815.578,06	14.298.410,51	219.113.988,57	70.425.913,35	70.425.913,35	22.574.702,96	30.951.856,79	0,00		

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

# **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS EXEC				SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA			DESPESAS L	`	INSCRITAS EM RESTOS A	% ((e+f)	%	A EXECUT
		(a)	BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	/total (e+f))	((e+f)/a)	(a-(e+f))
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	198.308.344,00	211.033.515,67	69.475.364,26	69.475.364,26	21.651.777,75	21.651.777,75	0,00	100,00	10,26	189.381.7
gislativa	7.756.218,86	7.728.594,98	1.825.398,70	1.825.398,70	937.768,01	937.768,01	0,00	4,33	12,13	6.790.
Ação Legislativa ministração	7.756.218,86 31.167.799,96	7.728.594,98 32.315.321,99	1.825.398,70 11.793.706,39	1.825.398,70 11.793.706,39	937.768,01 4.314.531,60	937.768,01 4.314.531,60	0,00 0,00	4,33 19,93	12,13 13,35	6.790. 28.000.
Planejamento e Orçamento	2.402.988,67	3.278.520,90	1.275.506,09	1.275.506,09	1.045.025,87	1.045.025,87	0,00	4,83	31,87	2.233.
Administração Geral	28.764.811,29	29.036.801,09	10.518.200,30	10.518.200,30	3.269.505,73	3.269.505,73	0,00	15,10	11,26	25.767.
sistência Social Administração Geral	6.531.264,27 2.261.663,70	9.027.526,29 2.261.663,70	2.127.547,03 592.033,30	2.127.547,03 592.033,30	681.441,90 302.265,09	681.441,90 302.265,09	0,00	3,15 1,40	7,55 13,36	8.346. 1.959.
Assistência ao Portador de Deficiência	38.758,96	38.758,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.029.867,32	1.750.703,49	232.560,24	232.560,24	39.875,28	39.875,28	0,00	0,18	2,28	1.710
ssistência Comunitária vidência Social	3.200.974,29 6.710.074,30	4.976.400,14 6.710.074,30	1.302.953,49 877.951,27	1.302.953,49 877.951,27	339.301,53 827.809,13	339.301,53 827.809,13	0,00 0,00	1,57 3,82	6,82 12,34	4.637 5.882
Administração Geral	782.000,00	782.000,00	106.340,84	106.340,84	56.198,70	56.198,70	0,00	0,26	7,19	725
revidência do Regime Estatutário	5.928.074,30	5.928.074,30	771.610,43	771.610,43	771.610,43	771.610,43	0,00	3,56	13,02	5.156
ide	50.351.670,09	52.125.301,28	13.796.942,39	13.796.942,39	6.427.370,10	6.427.370,10	0,00	29,69 14,16	12,33 13,44	45.697
dministração Geral tenção Básica	22.808.344,21 9.147.276,94	22.808.344,21 9.252.676,94	3.468.014,45 2.400.828,18	3.468.014,45 2.400.828,18	3.065.300,40 1.245.362,89	3.065.300,40 1.245.362,89	0,00 0,00	5,75	13,44	19.743 8.007
ssistência Hospitalar e Ambulatorial	15.871.845,70	16.467.044,19	6.510.038,60	6.510.038,60	1.958.633,67	1.958.633,67	0,00	9,05	11,89	14.508
uporte Profilático e Terapêutico	1.216.730,27	1.216.730,27	97.001,26	97.001,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216
Tigilância Sanitária Tigilância Epidemiológica	77.415,92 1.194.105,05	77.415,92 1.461.955,05	4.028,26 511.123,09	4.028,26 511.123,09	403,75 112.315,35	403,75 112.315,35	0,00 0,00	0,00 0,52	0,52 7,68	77 1.349
ssistência aos Povos Indígenas	35.952,00	841.134,70	805.908,55	805.908,55	45.354,04	45.354,04	0,00	0,21	5,39	795
ucação	40.083.826,40	42.181.826,40	16.971.627,28	16.971.627,28	4.155.861,17	4.155.861,17	0,00	19,19	9,85	38.025
dministração Geral nsino Fundamental	376.941,31 30.910.790,39	376.941,31 31.174.390,39	32.363,39 12.544.709,35	32.363,39 12.544.709,35	18.072,11 2.908.506,16	18.072,11 2.908.506,16	0,00 0,00	0,08 13,43	4,79 9,33	358 28.265
nsino Superior	288.327,76	288.327,76	40.587,44	40.587,44	40.587,44	40.587,44	0,00	0,19	14,08	28.203
ducação Înfantil	7.851.414,69	9.685.814,69	4.242.238,64	4.242.238,64	1.076.967,00	1.076.967,00	0,00	4,97	11,12	8.608
ducação de Jovens e Adultos Itura	656.352,25 605.432,00	656.352,25 602.927,16	111.728,46 96.089,92	111.728,46 96.089,92	111.728,46 37.079,23	111.728,46 37.079,23	0,00 0,00	0,52 0,17	17,02 6,15	544 565
nura Difusão Cultural	605.432,00	602.927,16	96.089,92	96.089,92	37.079,23	37.079,23	0,00	0,17	6,15	565
panismo	18.369.033,24	18.704.910,14	7.179.316,14	7.179.316,14	2.140.970,11	2.140.970,11	0,00	9,89	11,45	16.563
Administração Geral	10.218.190,05	8.321.122,67	1.716.777,64	1.716.777,64	1.510.524,64	1.510.524,64	0,00	6,98	18,15	6.810
nfra-Estrutura Urbana erviços Urbanos	2.324.944,00 5.825.899,19	3.153.820,90 7.229.966,57	1.542.771,77 3.919.766,73	1.542.771,77 3.919.766,73	1.810,93 628.634,54	1.810,93 628.634,54	0,00 0,00	0,01 2,90	0,06 8,69	3.152 6.601
bitação	77.307,66	228.489,16	151.181,50	151.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228
labitação Urbana	77.307,66	228.489,16	151.181,50	151.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228
neamento	1.417.500,00	1.142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142
dministração Geral aneamento Básico Urbano	96.000,00 1.321.500,00	96.000,00 1.046.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0.00	0,00	0,00	96 1.046
stão Ambiental	1.281.677,17	1.281.677,17	145.255,14	145.255,14	113.453,38	113.453,38	0,00	0,52	8,85	1.168
Administração Geral	1.171.777,17	1.181.777,17	145.255,14	145.255,14	113.453,38	113.453,38	0,00	0,52	9,60	1.068
reservação e Conservação Ambiental ricultura	109.900,00 3.536.641,78	99.900,00 4.016.446,76	0,00 1.931.268,90	0,00 1.931.268,90	0,00 268.835,41	0,00 268.835,41	0,00 0,00	0,00 1,24	0,00 6,69	3.747
	•		•	•			,	1	-	
Abastecimento Extensão Rural	266.500,00 2.822.541,78	915.600,20 2.671.746,56	351.603,20 1.544.185,78	351.603,20 1.544.185,78	8.801,02 260.034,39	8.801,02 260.034,39	0,00 0,00	0,04 1,20	0,96 9,73	906 2.411
romoção da Produção Agropecuária	447.600,00	429.100,00	35.479,92	35.479,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429
mércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
romoção Comercial insporte	20.000,00 11.678.507,01	20.000,00 17.016.393,94	0,00 9.600.150,29	0,00 9.600.150,29	0,00 480,405,22	0,00 480,405,22	0,00	0,00 2,22	0,00 2,82	20 16.535
dministração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550
ransporte Rodoviário	11.678.507,01	17.016.393,94	9.600.150,29	9.600.150,29	480.405,22	480.405,22	0,00	2,22	2,82	16.535
sporto e Lazer Administração Geral	1.194.927,76 663.827,76	1.849.168,67 686.743,85	829.995,14 116.994,03	829.995,14 116.994,03	179.783,11 85.574,11	179.783,11 85.574,11	0,00 0,00	0,83 0,40	9,72 12,46	1.669
Desporto Comunitário	531.100,00	1.162.424,82	713.001,11	713.001,11	94.209,00	94.209,00	0,00	0,40	8,10	1.068
cargos Especiais	5.686.010,07	5.686.010,07	2.148.934,17	2.148.934,17	1.086.469,38	1.086.469,38	0,00	5,02	19,11	4.599
erviço da Dívida Interna	5.460.000,00	5.460.000,00	2.148.892,75	2.148.892,75	1.086.427,96	1.086.427,96	0,00	5,02	19,90	4.373
outros Encargos Especiais serva de Contingência	226.010,07 11.840.453,43	226.010,07 10.396.347,36	41,42 0,00	41,42 0,00	41,42 0,00	41,42 0,00	0,00 0,00	0,00	0,02 0,00	225 10.396
eserva de Contingência	11.840.453,43	10.396.347,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.396
SPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.507.234,06	8.080.472,90	950.549,09	950.549,09	922.925,21	922.925,21	0,00	100,00	11,42	7.15
gislativa	137.083,76	164.707,64	45.814,08	45.814,08	18.190,20	18.190,20	0,00	1,97	11,04	140
ção Legislativa ministração	137.083,76 1.085.465,68	164.707,64 1.969.571,75	45.814,08 144.599,09	45.814,08 144.599,09	18.190,20 144.599,09	18.190,20 144.599,09	0,00 0,00	1,97 15,67	11,04 7,34	140 1.82
ministração lanejamento e Orçamento	134.630,40	1.969.571,75	18.683,57	18.683,57	18.683,57	18.683,57	0,00	2,02	13,88	1.824
dministração Geral	950.835,28	1.834.941,35	125.915,52	125.915,52	125.915,52	125.915,52	0,00	13,64	6,86	1.709
sistência Social	202.814,83	202.814,83	29.302,54	29.302,54	29.302,54	29.302,54	0,00	3,17	14,45	173
Administração Geral Assistência à Criança e ao Adolescente	105.254,93 25.146,03	105.254,93 25.146,03	14.873,74 3.579,42	14.873,74 3.579,42	14.873,74 3.579,42	14.873,74 3.579,42	0,00 0,00	1,61 0,39	14,13 14,23	90
ssistência Comunitária	72.413,87	72.413,87	10.849,38	10.849,38	10.849,38	10.849,38	0,00	1,18	14,98	6
vidência Social	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2
dministração Geral	2.500,00 2.655.792,16	2.500,00 2.976.418,68	0,00 357.422,33	0,00 357.422,33	0,00 357.422,33	0,00 357.422,33	0,00 0,00	0,00 38,73	0,00 12,01	2.618
Administração Geral	1.783.223,21	2.004.249,73	198.484,37	198.484,37	198.484,37	198.484,37	0,00	21,51	9,90	1.805
tenção Básica	490.049,40	514.649,40	78.353,57	78.353,57	78.353,57	78.353,57	0,00	8,49	15,22	430
ssistência Hospitalar e Ambulatorial  (igilância Epidemiológica	382.519,55 0,00	430.519,55 27.000,00	69.418,15 11.166,24	69.418,15 11.166,24	69.418,15 11.166,24	69.418,15 11.166,24	0,00 0,00	7,52 1,21	16,12 41,36	36 1:
igitancia Epidemiologica icação	1.914.454,50	2.282.832,03	310.464,22	310.464,22	310.464,22	310.464,22	0,00	33,64	13,60	1.972
dministração Geral	9.466,19	9.466,19	614,99	614,99	614,99	614,99	0,00	0,07	6,50	8
nsino Fundamental	1.336.945,57	1.705.323,10	227.377,47	227.377,47	227.377,47	227.377,47	0,00	24,64	13,33	1.477
nsino Superior ducação Infantil	30.102,74 466.107,31	30.102,74 466.107,31	3.889,28 66.086,32	3.889,28 66.086,32	3.889,28 66.086,32	3.889,28 66.086,32	0,00 0,00	0,42 7,16	12,92 14,18	26 400
ducação de Jovens e Adultos	71.832,69	71.832,69	12.496,16	12.496,16	12.496,16	12.496,16	0,00	1,35	17,40	59
ltura	18.000,00	20.504,84	695,88	695,88	695,88	695,88	0,00	0,08	3,39	19
onismo	18.000,00 405.831,11	20.504,84 375.831,11	695,88 51.839,17	695,88 51.839,17	695,88 51.839,17	695,88 51,830,17	0,00	0,08 5,62	3,39 13,79	19 323
oanismo Administração Geral	405.831,11	375.831,11	51.839,17	51.839,17	51.839,17	51.839,17 51.839,17	0,00	5,62	13,79	323
<u> </u>										
neamento Administração Geral	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
estão Ambiental	54.691,28	54.691,28	6.032,66	6.032,66	6.032,66	6.032,66	0,00	0,65	11,03	48
Administração Geral	54.691,28	54.691,28	6.032,66	6.032,66	6.032,66	6.032,66	0,00	0,65	11,03	4
esporto e Lazer	30.600,74	30.600,74	4.379,12	4.379,12	4.379,12	4.379,12	0,00	0,47	14,31	26
Administração Geral	30.600,74	30.600,74	4.379,12	4.379,12	4.379,12	4.379,12	0,00	0,47	14,31	26

## Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAR/2014 A FEV/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

	_													
ECDEOISIOA O ÃO				EVC	LUÇÃO DA RE	CEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	13.400.901,11	16.237.375,89	18.482.671,79	14.811.564,09	17.226.070,89	16.655.081,98	15.947.829,20	15.502.276,81	15.459.044,66	19.467.053,53	17.635.491,82	15.617.934,74	196.443.296,51	204.261.522,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.882.739,06	3.860.103,20	4.367.053,03	2.295.657,61	2.618.192,16	2.425.197,11	2.569.839,93	2.545.774,26	2.550.253,18	3.316.997,46	2.786.216,80	2.752.864,33	33.970.888,13	36.834.077,58
IPTU	40.418,93	990.512,14	1.388.159,22	204.401,87	238.475,23	178.545,21	144.209,59	154.099,18	108.723,98	117.283,70	36.032,03	21.119,92	3.621.981,00	4.400.000,00
ISS	1.069.623,52	1.484.968,20	1.370.704,82	1.312.198,28	1.432.448,52	1.459.408,90	1.586.164,79	1.439.792,94	1.589.507,82	1.708.352,74	1.476.618,66	1.274.376,47	17.204.165,66	17.000.000,00
ITBI	167.516,93	208.308,07	251.081,29	167.833,85	259.149,28	202.867,96	194.838,06	301.793,07	294.920,62	272.735,35	167.672,71	158.636,58	2.647.353,77	2.916.776,39
IRRF	363.815,57	335.880,37	393.152,81	396.935,17	456.256,76	401.352,09	470.579,80	476.153,59	422.179,30	1.057.928,79	140.181,66	428.738,66	5.343.154,57	5.201.389,79
Outras receitas Tributárias	241.364,11	840.434,42	963.954,89	214.288,44	231.862,37	183.022,95	174.047,69	173.935,48	134.921,46	160.696,88	965.711,74	869.992,70	5.154.233,13	7.315.911,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	749.789,24	427.453,57	843.319,70	431.527,91	882.762,81	481.518,48	676.110,02	500.117,53	891.965,01	1.760.596,69	292.649,44	452.651,74	8.390.462,14	7.053.323,24
RECEITA PATRIMONIAL	604.308,79	887.282,45	911.045,23	1.410.824,06	531.884,38	932.862,72	954.157,07	953.397,69	876.157,84	1.011.238,23	1.128.004,91	895.424,20	11.096.587,57	7.071.111,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.640.482,94	10.557.855,20	11.763.879,81	10.129.817,47	12.624.031,20	12.355.524,14	11.168.149,07	11.039.859,10	10.755.564,06	12.822.977,96	12.987.167,72	11.077.502,39	136.922.811,06	144.761.337,30
Cota Parte do FPM	1.826.227,73	2.084.331,48	2.777.627,96	2.083.041,69	1.789.069,25	2.173.414,76	1.905.179,75	1.800.591,05	2.383.312,53	3.833.334,17	3.074.799,87	3.138.774,96	28.869.705,20	32.500.000,00
Cota Parte do ICMS	3.093.615,85	3.310.796,75	3.425.937,58	3.360.702,12	4.191.102,69	4.111.668,54	3.761.709,39	3.695.103,47	3.735.367,30	3.931.322,07	4.071.702,49	3.361.403,75	44.050.432,00	46.100.000,00
Cota Parte do IPVA	839.906,75	960.465,42	921.254,93	799.562,59	1.241.063,75	1.367.356,50	1.010.833,69	791.646,32	542.492,15	748.980,56	781.377,63	729.183,80	10.734.124,09	11.500.000,00
Cota Parte do ITR	239,84	322,02	315,09	417,22	524,61	395,42	9.324,57	30.542,63	2.215,31	923,66	378,38	203,25	45.802,00	4.900,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	11.361,52	0,00	0,00	56.807,60	62.836,73
Transf. da LC 61/1989	8.385,39	13.694,19	14.932,25	16.229,20	15.446,09	15.903,29	0,00	31.771,86	0,00	35.451,36	19.052,10	29.838,83	200.704,56	179.459,29
Transferencias do FUNDEB	1.332.832,79	1.415.147,08	1.775.326,38	1.492.288,49	1.600.456,34	1.714.644,64	1.503.495,33	1.538.709,87	1.687.386,90	1.781.934,93	2.032.809,83	1.878.895,95	19.753.928,53	21.126.249,80
Outras Transferências Correntes	2.539.274,59	2.767.417,50	2.842.804,86	2.371.895,40	3.780.687,71	2.966.460,23	2.971.925,58	3.145.813,14	2.399.109,11	2.479.669,69	3.007.047,42	1.939.201,85	33.211.307,08	33.287.891,48
Outras Receitas Correntes	523.581,08	504.681,47	597.374,02	543.737,04	569.200,34	459.979,53	579.573,11	463.128,23	385.104,57	555.243,19	441.452,95	439.492,08	6.062.547,61	8.541.673,26
DEDUÇÕES (II)	2.138.691,29	2.215.551,57	2.470.538,96	2.200.145,23	2.572.455,90	2.599.296,99	2.523.954,24	2.562.411,98	2.558.917,12	4.239.354,44	2.076.346,87	2.635.068,44	30.792.733,03	30.530.212,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	384.183,83	382.443,39	415.624,62	431.527,91	440.484,08	447.015,34	446.674,62	451.341,28	441.057,37	1.297.405,19	28.148,48	452.651,74	5.618.557,85	4.500.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.153.675,06	1.275.058,07	1.429.149,65	1.253.126,66	1.448.577,36	1.534.883,80	1.338.545,56	1.271.067,17	1.333.813,56	1.469.186,61	1.589.462,04	1.451.880,88	16.548.426,42	18.069.439,21
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	344.832,40	310.980,11	371.511,32	264.635,40	431.684,46	367.317,85	426.680,40	435.013,53	380.926,19	997.969,84	126.664,35	396.444,72	4.854.660,57	4.707.341,92
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	256.000,00	247.070,00	254.253,37	250.855,26	251.710,00	250.080,00	312.053,66	404.990,00	403.120,00	474.792,80	332.072,00	334.091,10	3.771.088,19	3.253.431,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.262.209,82	14.021.824,32	16.012.132,83	12.611.418,86	14.653.614,99	14.055.784,99	13.423.874,96	12.939.864,83	12.900.127,54	15.227.699,09	15.559.144,95	12.982.866,30	165.650.563,48	173.731.310,30

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA SONETE DIOGO PEREIRA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

## Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

1 de 3

Pensões

R.S

RECEITAS REALIZADAS

66.796,84

	PREVISÃO	PREVISÃO -	IX.	LCEITAS REALIZADA	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.600.000,00	9.600.000,00	1.995.674,16	1.995.674,16	457.600,95
RECEITAS CORRENTES	9.600.000,00	9.600.000,00	1.995.674,16	1.995.674,16	457.600,95
Receita de Contribuição dos Segurados	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	480.800,22	406.747,95
Pessoal Civil	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	480.800,22	406.747,95
Ativo	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	480.800,22	406.747,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.100.000,00	5.100.000,00	1.514.873,94	1.514.873,94	50.853,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.100.000,00	5.100.000,00	1.514.873,94	1.514.873,94	50.853,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	16.137.234,06	16.137.234,06	2.480.092,13	2.480.092,13	909.660,36

		DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS						
				Em 2015		Em 2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO		LIQUIDA	DAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM		
DESFESAS FREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			RESTOS A PAGAR	Jan a Fev 2014	RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	No Bimestre Jan a Fev 2015	NÃO		NÃO		
					PROCESSADO		PROCESSADO		
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.710.074,30	6.710.074,30	827.809,13	827.809,13		628.705,40			
ADMINISTRAÇÃO	782.000,00	782.000,00	56.198,70	56.198,70		52.398,59			
Despesas Correntes	712.000,00	712.000,00	56.198,70	56.198,70		52.398,59			
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00		0,00			
PREVIDÊNCIA	5.928.074,30	5.928.074,30	771.610,43	771.610,43		576.306,81			
Pessoal Civil	5.928.074,30	5.928.074,30	771.610,43	771.610,43		576.306,81			
Aposentados	2.107.959,91	2.107.959,91	311.121,62	311.121,62		213.911,98			

682.604,22

75.306,40

75.306,40

682.604,22

#### 8 - Ji-Paraná (RO), 20 de março de 2015 Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 2031 Outros Benefícios Previdencíarios 3.137.510,17 3.137.510,17 385.182,41 385.182,41 0,00 0,00 Reformas 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 Pensões Outros Beneficios Previdencíarios 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Despesas Previdencíarias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) 2.500,00 6.712.574,30 2.500,00 6.712.574,30 0,00 827.809,13 0,00 827.809,13 0,00 628.705,40 RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI) 9.424.659,76 9.424.659,76 1.652.283,00 1.652.283,00 280.954,96 RECEITAS REALIZADAS APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVISÃO PREVISÃO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR INICIAL ATUALIZADA Jan a Fev 2015 No Bimestre Jan a Fev 2014 TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 Recursos para Formatação de Reserva 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Aportes para o RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Plano Previdenciário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Aportes para o RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR 10.209.159,76

DENG E DIRECTOS DO DRING	L., 2015	PERÍODO DE I	REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	D RPPS Jan 2015		Em 2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.840.693,20	33.074.810,37	32.840.693,20
INVESTIMENTOS	50.466.476,02	51.881.245,71	50.466.476,02
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
		1	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS	PERÍODO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Receitas de Contribuições	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Patronal	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Pessoal Civil	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Ativo	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41

	,	,			,	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	2.500.00	2.500.00	0.00	0.00	0.00	

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

RESULT

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

SONETE DIOGO PEREIRA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

### Prefeitura Municipal de Ji-Paraná RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

REO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2014	Bim Anterior	Em 28 Fev 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.253.103,48	15.253.103,48	14.575.397,41
DEDUÇÕES (II)	36.443.147,20	36.443.147,20	46.281.044,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.036.011,17	41.036.011,17	46.791.845,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.592.863,97	4.592.863,97	510.801,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-21.190.043,72	-21.190.043,72	-31.705.647,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-21.190.043,72	-21.190.043,72	-31.705.647,24

	PERIODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	JAN A FEV 2015			
	(c-b)	(c-a)			
TADO NOMINAL	-10.515.603,52	-10.515.603,52			

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO						
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIAARIA	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2015				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	116.265.835,79	116.265.835,79	116.265.835,79				
Passivo Atuarial	116.265.835,79	116.265.835,79	116.265.835,79				
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (VIII)	83.295.288,71	83.295.288,71	84.955.211,68				
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.840.693,20	32.840.693,20	33.074.810,37				
Investimentos	50.466.476,02	50.466.476,02	51.881.245,71				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00				
(-) Restos a Pagar Processados	11.880,51	11.880,51	844,40				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	32.970.547,08	32.970.547,08	31.310.624,11				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	32.970.547,08	32.970.547,08	31.310.624,11				

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

SONETE DIOGO PEREIRA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDAD

VALOR CORRENTE

3.674.292,71

# Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

			R	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )		185.675.982,23	28.673.072,50	28.673.072,50	28.524.984,10		
Receita Tributária		36.834.077,58	5.539.081,13	5.539.081,13	5.218.872,97		
IPTU		4.400.000,00	57.151,95	57.151,95	17.816,08		
ISS		17.000.000,00	2.750.995,13	2.750.995,13	2.374.079,29		
ITBI		2.916.776,39	326.309,29	326.309,29	422.956,0		
IRRF		5.201.389,79	568.920,32	568.920,32	404.484,1		
Taxas		7.315.911,40	1.835.704,44	1.835.704,44	1.999.537,3		
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,0		
Outras Receitas Tributárias		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições		13.590.557,30	1.229.719,15	1.229.719,15	1.084.258,60		
Receitas Previdenciárias		11.037.234,06	965.218,19	965.218,19	858.807,30		
Outras Receitas de Contribuições		2.553.323,24	264.500,96	264.500,96	225.451,2		
Receita Patrimonial Líquida		60.000,00	0,00	0,00	0,0		
Receita Patrimonial		6.627.111,47	2.023.429,11	2.023.429,11	567.886,2		
(-)Aplicações Financeiras		6.567.111,47	2.023.429,11	2.023.429,11	567.886,2		
Transferências Correntes		126.649.674,09	21.023.327,19	21.023.327,19	20.988.508,6		
LC 61/89		143.567,43	39.112,74	39.112,74	22.303,3		
LC 87/96		50.269,38	0,00	0,00	9.089,2		
Convênios		2.730.844,64	2.866,89	2.866,89	832.512,4		
FPM		26.000.000,00	4.970.859,92	4.970.859,92	4.769.308,7		
ICMS		36.880.000,00	5.946.485,02	5.946.485,02	5.421.096,6		
IPVA		9.200.000,00	1.208.449,14	1.208.449,14	1.204.406,5		
ITR		3.920,00	465,32	465,32	734,0		
Outras Transferências Correntes		51.641.072,64	8.855.088,16	8.855.088,16	8.729.057,5		
Demais Receitas Correntes		8.541.673,26	880.945,03	880.945,03	1.233.343,9		
Dívida Ativa		4.839.377,74	491.102,55	491.102,55	722.895,7		
Diversas Receitas Correntes		3.702.295,52	389.842,48	389.842,48	510.448,1		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		12.736.829,00	255.355,18	255.355,18	704.255,0		
Operações de Crédito (III)		4.750.000,00	0,00	0,00	0,0		
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00	0,0		
Alienação de Bens (V)		0,00	0,00	0,00	0,0		
Transferências de Capital		7.986.829,00	255.355,18	255.355,18	704.255,0		
Convênios		6.766.829,00	255.355,18	255.355,18	73.475,0		
Outras Transferências de Capital		1.220.000,00	0,00	0,00	630.780,0		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		7.986.829,00	255.355,18	255.355,18	704.255,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)		193.662.811,23	28.928.427,68	28.928.427,68	29.229.239,10		

		DESPESAS EXECUTADAS					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO		Em 2015		Em 2014		
	DOTAÇÃO	LIQUID	ADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2015	RESTOS A PAGAR	Jan a Fev 2014	RESTOS A PAGAR	
				NÃO		NÃO	
				PROCESSADO		PROCESSADO	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	175.071.810,92	21.132.053,73	21.132.053,73		18.124.462,60	,	
Pessoal e Encargos Sociais	103.450.311,49	15.734.390,27	15.734.390,27		14.286.028,62	,	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	560.000,00	40.247,11	40.247,11		42.105,11	0,00	
Outras Despesas Correntes	71.061.499,43	5.357.416,35	5.357.416,35		3.796.328,87	*	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	174.511.810,92	21.091.806,62	21.091.806,62		18.082.357,49	,	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	33.645.830,29	1.442.649,23	1.442.649,23		794.220,01	0,00	
Investimentos	29.945.830,29	1.226.140,75	1.226.140,75		363.696,29	,	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	,	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	3.700.000,00	216.508,48	216.508,48		430.523,72	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	29.945.830,29	1.226.140,75	1.226.140,75		363.696,29	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	187.187,60	-	-		-	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	10.209.159,76	0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	214.853.988,57	22.317.947,37	22.317.947,37		18.446.053,78		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-21.191.177,34	6.610.480,31	6.610.480,31		10.783.185,32		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	14.134.065,87		12.077.043,48	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	1.623.273,13

	_
JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR	
DDEEELTO MUNICIDAL	

## Prefeitura Municipal de Ji-Paraná DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER   PODE		REO – Allexo / (ERF, alt. 55, liiciso V)											K\$ 1
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIOS) (I)   0.00   4.604.744.8   -0.10   4.203.489.36   -0.10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RES	TOS A PAGAR NA	ÃO PROCESSAD	OOS			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)   0,00   4.604,744,48   -0,14   4.203,489,86   401,254,48   0,00   2.918,304,95   91,271,17   801,880,17   -35,892,51   2.080,532,27		20222 (2222)	Insci	itos				Insc	ritos				
PODER LEGISLATIVO(exceol Intra-Orgam.)-(1)   0.00   4.566,70   0.00   762,50   3.804,20   0.00   76.552,89   37.325,00   35.230,00   0.00   41.322,89		PODER / ORGAO			Cancelados	Pagos	A Pagar			Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
CAMARA MUNICIPAL   0,00		RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.604.744,48	-0,14	4.203.489,86	401.254,48	0,00	2.918.304,95	912.271,17	801.880,17	-35.892,51	2.080.532,27
DOUBLE EXECUTIVO(exceto Intra-Orgam.)-(1)   DOUBLE ASSISTENCIA SOCIAL   DOUBLE DE CENETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL   DOUBLE DE CENETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL   DOUBLE DE CENETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESCRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ERGIL FUND. HABITAÇÃO   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGIME PECUÁRIA   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ERGINE PECUÁRIA   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ERGINA PECUÁRIA   DOUBLE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ERGINE PECU	0	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.566,70	0,00	762,50	3.804,20	0,00	76.552,89	37.325,00	35.230,00	0,00	41.322,89
O201   GABINETE DO PREFEITO   O,00   224.702.18   O,00   222.091,88   2.610,30   O,00   3.002,94   1.882,94   1.882,94   O,00   1.120,00	0	101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	4.566,70	0,00	762,50	3.804,20	0,00	76.552,89	37.325,00	35.230,00	0,00	41.322,89
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO   0,00   4.095,80   0,00   4.095,80   0,00   0.00   0,00	02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.600.177,78	-0,14	4.202.727,36	397.450,28	0,00	2.841.752,06	874.946,17	766.650,17	-35.892,51	2.039.209,38
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO   0,00   10.178,80   0,00   9.075,80   1.103,00   0	02	201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	224.702,18	0,00	222.091,88	2.610,30	0,00	3.002,94	1.882,94	1.882,94	0,00	1.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   0,00   192.564,90   0,00   146.613,92   45.950,98   0,00   50.378,52   45.659,90   45.659,90   45.659,90   0.00	02	202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	4.095,80	0,00	4.095,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA   0.00   92.657,71   0.00   92.427,91   229,80   0.00   3.750,00   2.987,50   2.987,50   0.00   762,50   0.00   5.0	02	203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	10.178,80	0,00	9.075,80	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decidion   Secretaria Municipal de Educação   Decidion   Decidio	02	204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	192.564,90	0,00	146.613,92	45.950,98	0,00	50.378,52	45.659,90	45.659,90	-4.718,62	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   0,00   1.814.557,76   -0,14   1.664.124,83   150.432,79   0,00   237.601,38   140.908,82   41.096,82   0,00   196.504,56   10.008   1478.069,13   0.00   1.478.069,13   0.00   1.478.069,13   0.00	02	205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	92.657,71	0,00	92.427,91	229,80	0,00	3.750,00	2.987,50	2.987,50	0,00	762,50
0208         SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS         0,00         1.478.069,13         0,00         1.478.069,13         0,00         1.59.000,00           0209         SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         0,00         111.371,31         0,00         109.171,31         2.200,00         0,00	02	206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	239.585,78	0,00	78.558,68	161.027,10	0,00	2.269.924,53	632.731,65	624.247,65	-31.173,89	1.614.502,99
D209   SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   0,00   111.371,31   0,00   109.171,31   2.200,00   0,	02	207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.814.557,76	-0,14	1.664.124,83	150.432,79	0,00	237.601,38	140.908,82	41.096,82	0,00	196.504,56
0210         SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA         0,00         46.101,48         0,00         31.586,70         14.514,78         0,00         8.801,02         8.801,02         0.00         0,00         0,00           0213         SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO         0,00         190.666,84         0,00         190.666,84         0,00         0,00         4.695,89         4.695,89         4.695,89         0,00         0,00           0214         SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO         0,00         5.475,70         0,00         0,00         5.475,70         0,00	02	208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	1.478.069,13	0,00	1.478.069,13	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
0213         SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO         0,00         190.666,84         0,00         190.666,84         0,00         0,00         4.695,89         4.695,89         4.695,89         0,00         0,0	02	209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	111.371,31	0,00	109.171,31	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214         SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO         0,00         5.475,70         0,00         5.475,70         0,00	02	210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	46.101,48	0,00	31.586,70	14.514,78	0,00	8.801,02	8.801,02	8.801,02	0,00	0,00
0215         SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE         0,00         7.666,50         0,00         5.388,30         2.278,20         0,00 <t< td=""><td>02</td><td>213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO</td><td>0,00</td><td>190.666,84</td><td>0,00</td><td>190.666,84</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>4.695,89</td><td>4.695,89</td><td>4.695,89</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	02	213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	190.666,84	0,00	190.666,84	0,00	0,00	4.695,89	4.695,89	4.695,89	0,00	0,00
0216         SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO         0,00         92.091,86         0,00         91.230,94         860,92         0,00         67.319,33         0.00         0,00	02	214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	5.475,70	0,00	0,00	5.475,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217         FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         104.597,78         37.278,45         37.278,45         0,00         67.319,33           0218         FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS         0,00         78.511,52         0,00         68.589,21         9.922,31         0,00	02	215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	7.666,50	0,00	5.388,30	2.278,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218         FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS         0,00         78.511,52         0,00         68.589,21         9.922,31         0,00	02	216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	92.091,86	0,00	91.230,94	860,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220         REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS         0,00         11.880,51         0,00         11.036,11         844,40         0,00	02	217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.597,78	37.278,45	37.278,45	0,00	67.319,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)         0,00 </td <td>02</td> <td>218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</td> <td>0,00</td> <td>78.511,52</td> <td>0,00</td> <td>68.589,21</td> <td>9.922,31</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	02	218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	78.511,52	0,00	68.589,21	9.922,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01         PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)         0,00	02	220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	11.880,51	0,00	11.036,11	844,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	_	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	4.604.744,48	-0,14	4.203.489,86	401.254,48	0,00	2.918.304,95	912.271,17	801.880,17	-35.892,51	2.080.532,27

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

## Prefeitura Municipal de Ji-Paraná ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

DECEITA DESLII TANTE DE IMPOSTOS (conut do ort. 212 do Constituição)		PREVISÃO	R	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	34.367.296,95	34.367.296,95	4.227.333,83	4.227.333,83	12,30	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrítorial Urbana - IPTU	8.040.812,55	8.040.812,55	389.536,60	389.536,60	4,84	
1.1.1 - IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	57.151,95	57.151,95	1,30	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	62.300,00	62.300,00	5.284,87	5.284,87	8,48	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	207.132,37	207.132,37	8,29	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.078.512,55	1.078.512,55	119.967,41	119.967,41	11,12	
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.987.519,54	2.987.519,54	338.265,56	338.265,56	11,32	
1.2.1 - ITBI	2.916.776,39	2.916.776,39	326.309,29	326.309,29	11,19	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.038,19	7.038,19	3.528,29	3.528,29	50,13	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	48.500,00	48.500,00	6.635,25	6.635,25	13,68	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	15.204,96	15.204,96	1.792,73	1.792,73	11,79	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.137.575,07	18.137.575,07	2.930.611,35	2.930.611,35	16,16	
1.3.1 - ISS	17.000.000,00	17.000.000,00	2.750.995,13	2.750.995,13	16,18	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	378.575,07	378.575,07	47.294,44	47.294,44	12,49	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	550.000,00	550.000,00	94.663,40	94.663,40	17,21	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	209.000,00	209.000,00	37.658,38	37.658,38	18,02	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	568.920,32	568.920,32	10,94	
1.4.1 - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	568.920,32	568.920,32	10,94	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.347.196,02	90.347.196,02	15.206.715,06	15.206.715,06	16,83	
2.1 - Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	6.213.574,83	6.213.574,83	19,12	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	32.500.000,00	32.500.000,00	6.213.574,83	6.213.574,83	19,12	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alinea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	46.100.000,00	46.100.000,00	7.433.106,24	7.433.106,24	16,12	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	62.836,73	62.836,73	0,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	179.459,29	179.459,29	48.890,93	48.890,93	27,24	
2.5 - Cota-Parte ITR	4.900,00	4.900,00	581,63	581,63	11,87	

	Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 2031  Ji-Paraná (RO), 20 de março de 2015 - 1								
2.6 - Cota-Parte IPVA		11.500.000,00	11.500.000,00	1.510.561,43	1.510.561,43	13,14			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		124.714.492,97	124.714.492,97	19.434.048,89	19.434.048,89	15,58			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		CEITAS REALIZADAS				
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSI	NO	0,00	0,00	No Bimestre 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00	$\frac{\text{(c) = (b/a)x100 (\%)}}{0.00}$			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE 5.1 - Transferências do Salário-Educação		1.967.556,99 850.000,00	1.967.556,99 850.000,00	192.348,79 183.826.50	192.348,79 183.826,50	9,78 21,63			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE 5.4 - Transferências Diretas - PNATE		730.000,00 190.000,00	730.000,00 190.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		175.000,00 22.556,99	175.000,00 22.556,99	0,00 8.522,29	0,00 8.522,29	0,00 37,78			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		623.734,42	623.734,42	59.252,08	59.252,08	9,50			
<ul><li>6.1 - Transferências de Convênios</li><li>6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios</li></ul>		610.000,00 13.734,42	610.000,00 13.734,42	0,00 59.252,08	0,00 59.252,08	0,00 431,41			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		2.591.291,41	2.591.291,41	251.600,87	251.600,87	9,71			
	FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO	PREVISÃO		ECEITAS REALIZADAS				
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		18.069.439,21	ATUALIZADA (a) 18.069.439,21	No Bimestre 3.041.342.92	Até o Bimestre (b) 3.041.342,92	$\frac{\text{(c) = (b/a)x100 (\%)}}{16,83}$			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		6.500.000,00	6.500.000,00	1.242.714,91	1.242.714,91	19,12			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		9.220.000,00 12.567,35	9.220.000,00 12.567,35	1.486.621,22 0,00	1.486.621,22 0,00	16,12 0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		35.891,86 980,00	35.891,86 980,00	9.778,19 116,31	9.778,19 116,31	27,24 11,87			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		2.300.000,00	2.300.000,00	302.112,29	302.112,29	13,14			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		21.177.250,06 21.126.249,80	21.177.250,06 21.126.249,80	3.923.902,86 3.911.705,78	3.923.902,86 3.911.705,78	18,53 18,52			
<ul><li>11.2 - Complementação da União ao FUNDEB</li><li>11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB</li></ul>		0,00 51.000,26	0,00 51.000,26	0,00 12.197,08	0,00 12.197,08	0,00 23,92			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recuisos do FORDED  12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		3.056.810,59	3.056.810,59	870.362,86	870.362,86	28,47			
DEGDEG AG DA PLAIDED	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A				
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS	(%) (g)=((e+f)/d)x100			
M. D. C. I. M. D. C. D. D. D. D. C. C. D. D. M. L. C. C. T. D. D. M. L. C. C. T. D. D. D. M. L. C. T. D. D. D. M. L. C. T. D. D. M. L. C. T. D. D. D. M. L. C. T. D.	12.505.055.50	(d)	2.242.152.01	(e)	(f)				
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1 - Com Educação Infantil	12.707.057,79 2.507.631,13	12.707.057,79 2.507.631,13		2.243.152,01 469.296,36	0,00 0,00	17,65 18,71			
13.2 - Com Ensino Fundamental 14. OUTRAS DESPESAS	10.199.426,66 8.470.192,27	10.199.426,66 8.470.192,27	,	1.773.855,65 1.164.025,26	0,00 0,00	17,39 13,74			
14.1 - Com Educação Infantil	1.812.386,47	1.781.886,47	237.458,82	237.458,82	0,00	13,33			
14.2 - Com Ensino Fundamental 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.657.805,80 21.177.250,06	6.688.305,80 21.177.250,06	,	926.566,44 3.407.177,27	0,00 0,00	13,85 16,09			
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMIT	E DO FUNDEB				Valo	or			
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D						0,00			
16.1 - FUNDEB 60%	OTONDEB					0,00			
16.2 - FUNDEB 40% 17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00 0,00			
17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40%						0,00 0,00			
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00			
INDICADORES DO FUN	DEB				Valo	or			
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)						100,00 57,17 29,66			
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	,			19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE Valor									
	EXERCÍCIO SUB	SEQÜENTE			Val				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO 20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	EXERCÍCIO SUB	SEQÜENTE			Val	0,00 0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			LTANTE DE IMPOS	STOS E RECURSO		0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU		A RECEITA RESUL	PREVISÃO			0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		A RECEITA RESUI PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%)			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU	STEADAS COM A	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24	No Bimestre 4.858.512,22	S DO FUNDEB CEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 4.858.512,22 INSCRITAS EM	0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	STEADAS COM A	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24 DOTAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I	No Bimestre 4.858.512,22	S DO FUNDEB  CCEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	STEADAS COM A	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24	No Bimestre 4.858.512,22	S DO FUNDEB  CCEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%)			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL	DOTAÇÃO INICIAL 7.527.293,51	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d) 7.301.693,51	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre	No Bimestre 4.858.512,22 IQUIDADAS Até o Bimestre (e) 737.327,06	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche	STEADAS COM A  DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53	No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM  RESTOS A  PAGAR NÃO  PROCESSADOS  (f)	$0.00 \\ 0.00 \\ (c) = (b/a)x100 (%) \\ 15,58 \\ (%) \\ (g) = ((e+f)/d)x100 \\ 10,10 \\ 8,35$			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682,618,28 698,316,80	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e) 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380.935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24 DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d) 7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24 DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d) 7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e) 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380.935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508.959,11 28.629.857,98 16.857.232,46	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508.959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0,00	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508.959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369,459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 25. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28. OUTRAS	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380.995,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508.959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0,00 318.430,50 0,00 0,00	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369,459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0,00 318.430,50 0,00 0,00	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1. 1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 25. ENSINO FUNDAMENTAL 26.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 26. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682,618,28 698,316,80 6.146,358,43 3.637.399,32 2.508,959,11 28,629,857,98 16,857,232,46 11,772,625,52 0,00 318,430,50 0,00	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0,00 318.430,50 0,00	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e) 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,000 44.476,72 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 25. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28. OUTRAS	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508,959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0.00 318.430,50 0.00 0,00 36.475.581,99	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0.00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00 9,86			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. 1. 1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1. 2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23. 2 Prê-escola 23. 1. 1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1. 2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24. 1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28. OUTRAS 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2)  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE 1 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508,959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0.00 318.430,50 0.00 0,00 36.475.581,99	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0.00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00 9,86			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. 1. 1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1. 2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23. 2 Pré-escola 23. 1. 1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1. 2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24. 1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24. 2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28. OUTRAS 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2)  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE 1 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508,959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0.00 318.430,50 0.00 0,00 36.475.581,99	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0.00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	$0,00 \\ 0,00 \\ (c) = (b/a)x100 (%) \\ 15,58 \\ (%) \\ (g) = ((e+f)/d)x100 \\ 10,10 \\ 8,35 \\ 16,29 \\ 0,29 \\ 10,48 \\ 16,51 \\ 1,21 \\ 9,75 \\ 15,99 \\ 0,95 \\ 0,00 \\ 13,97 \\ 0,00 \\ 0,00 \\ 9,86 \\ 0)$ or $870.362,86 \\ 0,00$			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. L'Oreche 23. 1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23. 2 Pré-escola 23. 1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24. 1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28. OUTRAS 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE 1 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÃVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508.995,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0,00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369,459,11 28.855.457,98 16.887,732,46 11.967.725,52 0,00 318.430,50 0,000 36.475.581,99	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00 9,86 0,00 12.197,08 0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. 1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23.2 Pré-escola 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24.2 - Despesas Custeadas com Cuctros Recursos de Impostos 25. ENSINO FUNDAMENTAL 24.1 - Despesas Custeadas com Cutros Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28. OUTRAS 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE 1 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDES 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508,959,11 28.629,857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0,00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99  LIMITE CONSTITU	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0,00 318.430,50 0,00 36.475.581,99  JCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0.00 44.476,72 0.00 0,00 3.595.656,03	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00 9,86 or			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. 1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24. 1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24. 2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24. 2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 25. ENSINO FUNDAMENTAL 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO SUPERIOR 28. OUTRAS 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2)  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE 1  30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12) 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO SANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO SANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DES PENANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS DO SANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DES PENANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE FUNDADE SA CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DES CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE GUTROS R	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380,935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508,959,11 28.629,857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0,00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99  LIMITE CONSTITU	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0,00 318.430,50 0,00 36.475.581,99  JCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0.00 44.476,72 0.00 0,00 3.595.656,03	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00 9,86 or			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. LO DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS 23. 1.1 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS 23. 1.1 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24. 1 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO SUPERIOR 27. ENSINO SUPERIOR 28. OUTRAS 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2)  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE 1  30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DES RECURSOS D 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34)  VINCULADOS AO ENSINO (=68) 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34)  VINCULADOS AO ENSINO (=68) 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34)	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380.935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508.959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0,00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99  LIMITE CONSTITU	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0,00 318.430,50 0,00 36.475.581,99  JCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0.00 44.476,72 0.00 0,00 3.595.656,03	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 (c) =(b/a)x100 (%) 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00 0,00 9,86 0,00 12,197,08 0,00			
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CU  RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  23. 1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23. 1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23. 2 Pré-escola 23. 1.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24. ENSINO FUNDAMENTAL 24. 1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25. ENSINO FUNDAMENTAL 24. 1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25. ENSINO MÉDIO 26. ENSINO MÉDIO 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28. OUTRAS 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE 1 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUBERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUBERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D	DOTAÇÃO INICIAL  7.527.293,51 1.380.935,08 682.618,28 698.316,80 6.146.358,43 3.637.399,32 2.508.959,11 28.629.857,98 16.857.232,46 11.772.625,52 0,00 318.430,50 0,00 0,00 36.475.581,99  LIMITE CONSTITU	PREVISÃO INICIAL 31.178.623,24  DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)  7.301.693,51 1.294.835,08 652.118,28 642.716,80 6.006.858,43 3.637.399,32 2.369.459,11 28.855.457,98 16.887.732,46 11.967.725,52 0,00 318.430,50 0,00 36.475.581,99  JCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 31.178.623,24 DESPESAS I No Bimestre 737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0.00 44.476,72 0.00 0,00 3.595.656,03	RE No Bimestre 4.858.512,22  IQUIDADAS  Até o Bimestre (e)  737.327,06 108.098,53 106.204,92 1.893,61 629.228,53 600.550,26 28.678,27 2.813.852,25 2.700.422,09 113.430,16 0,00 44.476,72 0,00 0,00	S DO FUNDEB  CEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)  4.858.512,22  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 15,58 (%) (g)=((e+f)/d)x100 10,10 8,35 16,29 0,29 10,48 16,51 1,21 9,75 15,99 0,95 0,00 13,97 0,00 0,00 9,86 or 870.362,86 0,00 12.197,08 0,00 0,			

OUTRAS INFO	ORMAÇÕES PARA	CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS L No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	859.247,21	859.247,21	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.446.815,71	2.446.815,71	23.256,00	23.256,00	0,00	0,95
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	3.306.062,92	3.306.062,92	23.256,00	23.256,00	0,00	0,70
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	39.781.644,91	39.781.644,91	3.618.912,03	3.618.912,03	0,00	9,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O	BIMESTRE	CANCELADO E	EM <ano> (g)</ano>
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				1.278.088,88		31.173,89
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				1.278.088,88		31.173,89
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00
				VAL	O.D.	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR			
PLUAO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF		
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00		
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.911.705,78	0,00		
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.249.368,28	0,00		
49.1 - Orçamento do Exercício	3.249.368,28	0,00		
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00		
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.197,08	0,00		
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	674.534,58	0,00		

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

# Prefeitura Municipal de Ji-Paraná RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Fevereiro/2015

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

MCDO 711 (EC 111/2012, att. 55)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Fev 2015	%
PÚBLICOS DE SAÚDE		(a)	(b)	( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.367.296,95	34.367.296,95	4.227.333,83	12,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	57.151,95	1,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.916.776,39	2.916.776,39	326.309,29	11,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.000.000,00	17.000.000,00	2.750.995,13	16,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	568.920,32	10,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	447.913,26	447.913,26	56.107,60	12,53
Dívida Ativa dos Impostos	3.098.500,00	3.098.500,00	308.431,02	9,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.302.717,51	1.302.717,51	159.418,52	12,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.347.196,02	90.347.196,02	15.206.715,06	16,83
Cota-Parte do FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	6.213.574,83	19,12
Cota Parte do ITR	4.900,00	4.900,00	581,63	11,87
Cota-Parte do IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	1.510.561,43	13,14
Cota-Parte do ICMS	46.100.000,00	46.100.000,00	7.433.106,24	16,12
Cota-Parte IPI-Exportação	179.459,29	179.459,29	48.890,93	27,24
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	62.836,73	62.836,73	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.836,73	62.836,73	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	124.714.492,97	124.714.492,97	19.434.048,89	15,58

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Fev 2015	%	
		(c)	(d)	( d/c ) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.135.232,52	26.135.232,52	4.766.495,42	18,24	
Provenientes da União	25.306.135,28	25.306.135,28	4.641.392,45	18,34	
Provenientes dos Estados	446.976,68	446.976,68	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	382.120,56	382.120,56	125.102,97	32,74	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.135.232,52	26.135.232,52	4.766.495,42	18,24	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ESPESAS EMPENHADAS		UIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Fev 2015	%	Jan a Fev 2015	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		( e )	(f)	( f/e ) x 100	(g)	( g/e ) x 100
DESPESAS CORRENTE	50.724.854,18	52.207.840,34	12.846.933,35	24,61	6.748.871,16	12,93
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	37.539.462,52	38.053.312,52	5.576.984,21	14,66	5.576.983,21	14,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.185.391,66	14.154.527,82	7.269.949,14	51,36	1.171.887,95	8,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.282.608,07	2.893.879,62	1.307.431,37	45,18	35.921,27	1,24
Investimentos	2.282.608,07	2.893.879,62	1.307.431,37	45,18	35.921,27	1,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	53.007.462,25	55.101.719,96	14.154.364,72	25,69	6.784.792,43	12,31
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Fev 2015 ( h )	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Fev 2015 (i)	% ( i/IVg ) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.079.735,16	27.952.966,35	10.220.707,58	72,21	3.271.243,34	48,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.079.735,16	27.952.966,35	10.220.707,58	72,21	3.271.243,34	48,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	26.079.735,16	27.952.966,35	10.220.707,58	72,21	3.271.243,34	48,21
	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		,			<u> </u>
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	26.927.727,09	27.148.753,61	3.933.657,14	27,79	3.513.549,09	51,79

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

18,08

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]

598.432,67

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	237.601,38	0,00	41.096,82	196.504,56	0,00
Total	237.601,38	0,00	41.096,82	196.504,56	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1° e 2°	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00	
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limites não cumprido em	0,00	0,00	0,00	
Total (IX)	0,00	0,00	0,00	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPE		DESPESAS EMPENHADAS		UIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Fev 2015	% ( l/total ) x 100	Jan a Fev 2015 ( m )	% ( m/total ) x 100
Administração Geral	24.591.567,42	24.812.593,94	3.666.498,82	25,90	3.263.784,77	48,10
Atenção Básica	9.637.326,34	9.767.326,34	2.479.181,75	17,52	1.323.716,46	19,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.254.365,25	16.897.563,74	6.579.456,75	46,48	2.028.051,82	29,89
Suporte Profilático e Terapêutico	1.216.730,27	1.216.730,27	97.001,26	0,69	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	77.415,92	77.415,92	4.028,26	0,03	403,75	0,01
Vigilância Epidemiológica	1.194.105,05	1.488.955,05	522.289,33	3,69	123.481,59	1,82
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	35.952,00	841.134,70	805.908,55	5,69	45.354,04	0,67
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	53.007.462,25	55.101.719,96	14.154.364,72	100,00	6.784.792,43	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.
- [1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- [2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- [3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
- [4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- [5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PODER LEGISLATIVO

# Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/2	BIMESTRE Jan	eiro - Fevereir	0	
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		N	o Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita			-	204.815.578,06
Previsão Atualizada da Receita			-	204.979.922,70
Receitas Realizadas			30.951.856,79	30.951.856,79
Saldos de Exercícios Anteriores			-	14.134.065,87
Deficit Orçamentário			-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		N	o Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial			-	204.815.578,06
Créditos Adicionais			-	14.298.410,51
Dotação Atualizada			<b>-</b>	219.113.988,57
Despesas Empenhadas			70.425.913,35	70.425.913,35
Despesas Executadas			22.574.702,96	22.574.702,96
Líquidadas			22.574.702,96	22.574.702,96
Superavit Orçamentário			-	8.377.153,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		N	o Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas			70.425.913,35	70.425.913,35
Despesas Executadas			22.574.702,96	22.574.702,96
Líquidadas			22.574.702,96	22.574.702,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida			-	165.650.563,48
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		N	o Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			<del>-</del>	
Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)			0,00	0,00
Líquidadas			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			0,00	0,00
			2.480.092,13	2.480.092,13
Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias Executadas (V)			827.809,13	827.809,13
Líquidadas			827.809,13	827.809,13
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			1.652.283,00	1.652.283,00
		Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
		Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Fiscais da LDO	o Bimestre	
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		3.674.292,71	-10.515.603,52	-286,19
Resultado Primário		1.623.273,13	6.610.480,31	407,23
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A DAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.604.744,48	-0,14		401.254,48
PODER LEGISLATIVO	4.566,70	0,00	762,50	3.804,20
PODER EXECUTIVO	4.600.177,78	-0,14	4.202.727,36	397.450,28

2.918.304,95

76.552,89

-35.892,51

0,00

801.880,17

35.230,00

2.080.532,27

41.322,89

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor	Limites Constitucionais Anuais		
	Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.513.549,09	15,00	18,08	
Líquidadas	3.513.549,09	15,00	18,08	

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Previdenciárias (V)

Total das Despesas/RCL (%)

Resultado Previdenciário (IV-V)

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA SONETE DIOGO PEREIRA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deixe o lixo devidamente acondicionado.



Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.